



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 178


Concede REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DE DICAÇÃO EXCLUSIVA, a PEDRO ERNESTO STECCA.


A PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

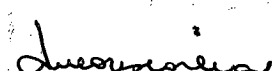
R E S O L V E:

CONCEDER REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a Pedro Ernesto Stecca, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CC-04, no percentual de 27,834 % sobre o valor do CC-04, a contar de 01.10.83.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de outubro de 1983.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


RODRIGO COLADO SIMÃO
Secretário Geral


MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Diretora do Deptº de Finanças

Revogado Conforme
Decreto N.º 004 / 84
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMJARAMA ILUSTRADO
n.º 1289 de 04/11/83
Aguiar
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Alterado Conforme
Decreto N.º 160 / 88
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS